



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
184

Data e Hora da Emissão	19/09/2018 10:17:44	Competência	9/2018	Código de Verificação	NFA0Egln2
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WANEIDA ARAUJO OLIVEIRA 96088915668				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.498.635/0001-21	Inscrição Municipal	NFAGkgrt6X	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	MÔNACO ,391 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP: 32340-350				
Complemento	AP. 103	Telefone	(33)52313-9304	e-mail	WANEIDAA@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA				
J/CPF	18.261.586/0001-03	Inscrição Municipal	72081448	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. JOSE DINIZ E SILVA ,351 - BELA VISTA CEP: 32010-330				
Complemento		Telefone	(31)3322-2645	e-mail	ASCOBEVCOMUNIDADE@YAMOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Oficina de Ballet
Referente ao mês de Agosto/2018.
Termo de Fomento: 011/2018
Emenda Parlamentar: 006/2018

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19/09/18

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 859290100 - ensino de dança

1º RESPONSÁVEL C.I.

Detalhamento Específico da Construção Civil

2º RESPONSÁVEL C.I.

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	733,33	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	733,33	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	733,33	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	733,33	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	36,67	
		2-Não			

RECEBEMOS
 Contagem, 19 de 09 de 2018
 Parceria: _____
 Assinatura: _____

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

[Handwritten signature]

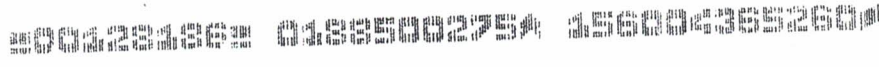
Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
016 001 2818 5 0001 43.652-8 7 800 850027 2 R\$ 733,33 #

Pague por este cheque a quantia de SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRIN-
TA E TRÊS CENTAVOS. - II - e centavos acima
a WANEIDA ARAUJO OLIVEIRA ou à sua ordem

CONTAGEM 19 de SETEMBRO de 2018
[Signature]
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA
CNPJ 18.261.586/0001-03
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2018



AVENIDA JOAO CESAR MG
00.000.000/0859.10
AV JOAO C. OLIVEIRA 1045
IV
CONFECÇÃO: 09/2018



[Signature]

Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: Vânia Silva Diniz Faria 06368007680

Serviço: Oficina de ballet

CNPJ: 29.498.935/0001-21

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.200,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença, retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Educação Física – Centro Universitário Estácio de Sá

Experiência: Academia Acqua Fitness Ltda

Projeto Segundo Tempo da Prefeitura de Contagem

Treinamento Funcional – Exclusica Studio Personal

Musculação – Academia Companhia do Corpo

Aulas de ballet e dança - particular


Vânia Silva Diniz Faria 06368007680

Contagem, 05 de agosto de 2018.



Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: *Amanda Almeida Nunes 08452797699*

Serviço: Oficina de ballet

CNPJ: 29.498.935/0001-21

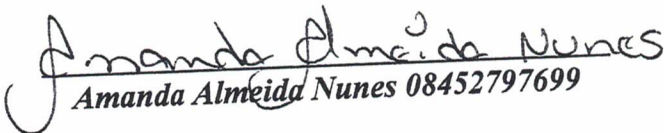
Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

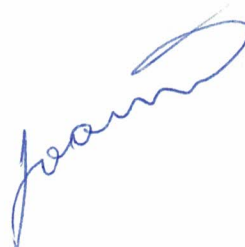
OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença, retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Curso de Ballet Clássico – Professora Valéria Bering

Experiência: Professor de Ballet Clássico – Projeto Ágape Fontes de Vida


Amanda Almeida Nunes 08452797699

Contagem, 05 de agosto de 2018.



Proposta de Prestação de Serviços

Prestador de Serviços: **Waneida Araújo Oliveira 96088915668**

Serviço: Oficina de ballet

CNPJ: 30.498.635/0001-21

Agradecemos a consulta apresentada pela ASCOBEV e apresentamos nossa proposta de Prestação de Serviços.

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

OBS: Nesta proposta está incluso elaboração de relatórios, listas de presença, retirada de fotos das turmas de alunos.

Formação: Curso de Ballet Clássico – Professora Valéria Bering

Silabus examination – Professora Lúcia Lilas, Royal Academy of the Dancing

Curso de Ballet Clássico – Professora Tchie Kobayashi, Expressar Sete Lagoas

Curso de Ballet Clássico – Professora Eliane Sales

Curso de Ballet Clássico – Professor Joaquim Ribeiro, Centro de Formação Palácio das Artes

Curso de Ballet Clássico – Professor Gilberto e Emil Dote, seguimento Art Ballet

Curso de Ballet Clássico – Professora Regina Célia, Stúdio Regina Célia

Experiência: Professor de Ballet Clássico – Instituto Infantil Tia Maria;

Professor de Ballet Clássico – Sesi Alvimar Carneiro de Rezende

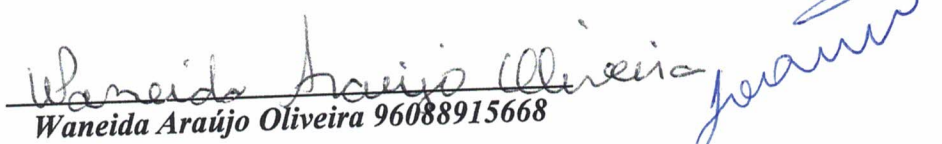
Professor de Ballet Clássico – Dançar Academia

Professor de Ballet Clássico e dança – Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo

Hermann José – CEPA

Professor de Ballet Clássico – Educarte Perobas

Professor de Ballet Clássico, dança e teatro – E. M. Coronel Antônio Augusto Diniz


Waneida Araújo Oliveira 96088915668

Contagem, 09 de julho de 2018.

Lei de Utilidade Pública Municipal N° 1.648 de 14 de novembro de 1984.
CNPJ – 18.261.586/0001-03

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OFICINA DE BALLET**

CONTRATANTE: Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ:18.261.586/0001-03, estabelecida à Avenida José Diniz de Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, neste ato representada pelo Presidente, Joanízio Jardim de Oliveira, portador do CPF: 583.757.086-15.

CONTRATADA: Waneida Araújo Oliveira, Bailarina, brasileira, solteira, inscrita como MEI sob o nº de CNPJ 30.498.635/0001-21, residente e domiciliada à Rua Mônaco, nº 391, Ap. 103 – Bairro Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-350, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de aulas de ballet, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O serviço de aulas de ballet ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto de Olho no Futuro, da ASCOBEV.

Parágrafo Primeiro. O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da ASCOBEV, no seguinte endereço: Rua Carlos Vitoriano de Sá, s/nº - Bairro Bela Vista e na Rua Vicente dos Santos, 295 - Bairro Bernardo Monteiro na cidade de Contagem/MG.

Parágrafo Segundo. Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

CLÁUSULA SEGUNDA. O serviço que será prestado pelo(a) CONTRATADA abrangerá a elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

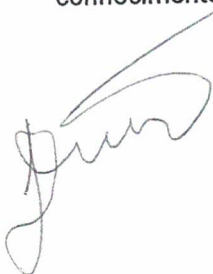
CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

CLÁUSULA QUARTA. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUINTA. É dever da CONTRATADA prestar o serviço de oficina de Ballet, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de todos, registrando todas as atividades realizadas.

CLÁUSULA SEXTA. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês, que deverá ser pago em dinheiro ou cheque, até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: O valor acima apresentado refere-se à prestação de 10 horas semanais.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

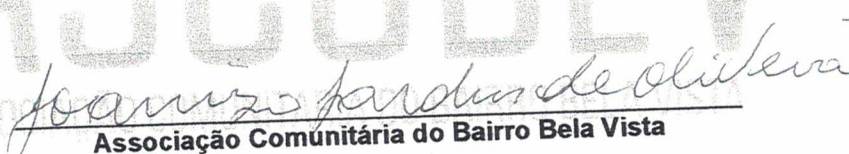
CLÁUSULA NONA. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de agosto de 2018.


Associação Comunitária do Bairro Bela Vista
Contratante


Waneida Araújo Oliveira Contratada
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:

CI:

Nome:

CI:

